
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 547/2024 PROCESSO Nº 720/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA Nº 80**, sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13, no valor de R\$ 857,76 (oitocentos e cinquenta e sete reais com setenta e seis centavos).

Independência, 6 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:57277E72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/12/2024. Edição 3968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>